

**CONSULTA PRÉVIA PARA ESCOLHA DE REITOR E VICE-REITOR DA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU – FURB
QUADRIÊNIO 02/2027- 02/2031**

EDITAL N° 001 de 07 de agosto de 2026

A Comissão Eleitoral instituída pela Portaria nº 0353/2026, de 13 de julho de 2026, destinada a conduzir o processo de eleição para Reitor e Vice-Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB, em consonância com a Resolução nº 026/2026, de 02 de julho de 2026, que regulamenta o processo de Eleição para Reitor e Vice-Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB, torna público o Edital nº 001, de 07 de agosto de 2026, visando esclarecimentos acerca das inscrições ao processo de consulta prévia à Comunidade Universitária, para escolha de Reitor e Vice-Reitor da FURB para o quadriênio 2027-2030, conforme o disposto no artigo 3º da Resolução nº 026/2026, de 02 de julho de 2026, da FURB.

1. Dos Componentes e das Reuniões da Comissão Eleitoral

1.1 A Comissão Eleitoral, instalada em 21 de julho de 2026, definiu dentre os seus membros as seguintes funções: Presidente da Comissão Eleitoral: Professora MIRIAN MAGNUS MACHADO, Vice-Presidente: Professor PAULO CÉSAR DE JESUS, e demais membros titulares: Professor RENATO MÓR, Professor NELSON AFONSO GARCIA DOS SANTOS, Professor ANTÔNIO CARLOS MARCHIORI, Professor JARBAS GALVÃO, Professor SÉRGIO HENRIQUE LOPES CABRAL, Representante da ETEVI Professora DENISE IZAGUIRRE ANZORENA, Representante da comunidade externa CASSIO MURILO CHATAGNIER DE QUADROS, Representante do SINSEPES LUÍS OLÍMPIO MENTA GIASSON, Estudante ARIOMAR GARAIS BARBIAN, Estudante AMABILE DE OLIVEIRA FERNANDES, Técnico Administrativo VINÍCIUS DE GARCIA VENTURINI.

1.2 A Comissão Eleitoral conta com o apoio do secretário Técnico Administrativo Leandro Tribess.

Essa Comissão se reunirá ordinariamente às quartas-feiras, das 16h. às 18h, na sala 406 do bloco I, do Campus I da FURB.

2. Da Inscrição das Chapas

2.1 A inscrição de chapas será realizada pelos próprios candidatos a Reitor(a) e/ou Vice-Reitor(a), através do e-mail da Comissão Eleitoral - eleicaooreitoria@furb.br - entre as 0 (zero) horas do dia 10/08/2026 até as 23 horas e 59 minutos do dia 21 de agosto de 2026, em modelo de requerimento fornecido pela Comissão Eleitoral por e-mail: eleicaooreitoria@furb.br. Cada candidato deverá enviar os documentos conforme Cap.III, Art, 8º da Resolução nº 026/2026, de 02 de julho de 2026.

2.2 A Comissão Eleitoral homologará a inscrição e a ordem das chapas no dia 26/08/2026. Na hipótese de a documentação estar incompleta a chapa não será homologada.

3. Da Campanha Eleitoral

As normas para a campanha eleitoral serão divulgadas em 28 de agosto de 2026 pela Comissão Eleitoral. A campanha eleitoral inicia oficialmente em 31 de agosto de 2026.

4. Das Datas da Consulta Prévia e da Apuração

4.1 A consulta prévia será realizada no dia 29 de setembro de 2026, das 8h às 22h, por votação eletrônica na qual o eleitor receberá mensagem pelo e-mail institucional indicando instruções para a votação. A apuração dos resultados será realizada no mesmo dia após encerrada a votação e no auditório da Biblioteca Central da FURB.

4.2 Caso haja necessidade de 2º turno, este será realizado no dia 14 de outubro de 2026, das 8h às 22h, por votação eletrônica na qual o eleitor receberá mensagem pelo e-mail institucional indicando instruções para a votação. A apuração dos resultados será realizada no mesmo dia após encerrada a votação e no auditório da Biblioteca Central da FURB.

5. Dos Recursos

A primeira instância recursal é a própria Comissão Eleitoral. A instância recursal superior é o Conselho Universitário da FURB. Em ambas as instâncias o pedido deverá ser apresentado por escrito ou por e-mail: eleicaoreitoria@furb.br. Na primeira instância, o prazo é de 24 horas a contar da ciência da decisão ao interessado. No Conselho Universitário, observada a mesma condição, o prazo será de 48 horas.

6. Dos resultados da Consulta

Apurados os votos e julgados eventuais recursos, a Comissão Eleitoral encaminhará ao Conselho Universitário o resultado final da Consulta Prévia para, de acordo com o Art. 25 da Resolução nº 026/2026, de 02 de julho de 2026, proceder à Eleição do Reitor e Vice-Reitor.

PROFESSORA MIRIAN MAGNUS MACHADO

Presidente da Comissão Eleitoral

PROFESSOR PAULO CÉSAR DE JESUS

Vice-Presidente da Comissão Eleitoral